DECRETO N° 2459.09, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2725.09, de 04 de abril de 2023, que Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), assim classificados:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:
20.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO, REFORMA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS;
3.3.3.90.30.00 - Material de Consumo(520).....R$ 70.000,00
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.(521)R$ 100.000,00
SUB TOTAL .....R$ 170.000,00
T O T A L .....R$ 170.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro livre 2022.....R$ 170.000,00
SUB TOTAL.....R$ 170.000,00
T O T A L .....R$ 170.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de abril de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento